

ATA Nº 1

No dia 8 de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 14 horas, reuniu por videoconferência (via Teams), o júri do Concurso o Júri de Seleção e Seriação dos candidatos à Pós-Graduação em Enfermagem em Comportamentos Aditivos e Dependências, referente ao ano letivo 2026/2027. O júri foi nomeado por Despacho n.º 251/PRES/2025 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa, sob proposta do Conselho Técnico-Científico.-----

Iniciou-se a reunião, onde estiveram presentes os seguintes elementos: -----

- Lídia Susana Mendes Moutinho-----
- Olga Maria Martins de Sousa Valentim-----
- Luís Nabais -----

A presente reunião tem como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

- Apreciação e análise do Edital de abertura do concurso para admissão à Pós-Graduação em Enfermagem em Comportamentos Aditivos e Dependências, publicado através do Aviso n.º 7444/2026/2;
- Análise do Despacho n.º 71/PRES/2026 relativo ao número de vagas para o curso;
- Definição da metodologia de trabalho a adotar para a análise, seleção e seriação das candidaturas.
- Iniciados os trabalhos, o júri tomou conhecimento do Aviso n.º 7444/2026/2, que regula o concurso de admissão à Pós-Graduação em Enfermagem em Comportamentos Aditivos e Dependências para o ano letivo 2026/2027.
- O júri tomou igualmente conhecimento do Despacho n.º 71/PRES/2026, que fixa em vinte e cinco (25) o número de vagas para esta pós-graduação no ano letivo 2026/2027.
- Após análise da documentação regulamentar aplicável, foi definida a metodologia de apreciação das candidaturas, a qual consistirá na:
 - Verificação dos requisitos de admissão previstos no edital;
 - Conferência da documentação obrigatória submetida pelas/os candidatas/os;
 - Validação do tempo de experiência profissional comprovado;
 - Ordenação dos candidatos por ordem decrescente do tempo de experiência profissional;
 - Aplicação dos critérios de desempate previstos no edital, sempre que necessário;
 - Elaboração da lista provisória de seriação e seleção para posterior homologação e divulgação nos termos regulamentares.-----

E nada mais havendo a acrescentar foi dada por terminada a reunião pelas 17 horas lavrando-se a presente ata, lida e aprovada, sendo assinada pela/o Presidente, nos termos do art.º 34º do CPA.-----

12 de junho de 2026

A/O Presidente de Júri

Assinado por: **Lídia Susana Mendes Moutinho**
Num. de Identificação: 10782648



